

**PARECER Nº:** 97/23 - Comissões de JUSTIÇA  
e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 5.766/2023

**INTERESSADO:** VER. EDILSON SANTOS

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 148/2023

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 148/2023, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais, nas Instituições Escolares Públicas do município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relatores:

MARCIO COLOMBO  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 97./23 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 148/2023.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

MARCIO COLOMBO  
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA  
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO  
Vereador

